



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560

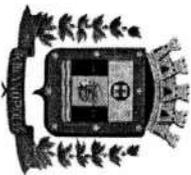
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## Calendário para Entrega de Informações e Documentos para Fins de Elaboração do Relatório do Controle Interno - RCI

### I. Informações e Documentos que devem ser enviados pela Secretaria Geral e Departamentos Municipais à Unidade de Controle Interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	Prazo Final para o Envio da Resposta:
1. Cumprimento de Metas Contidas no PPA e na LDO	<p>■ Relatório sobre o Cumprimento das Metas do PPA e da LDO, nos termos do Modelo-Padrão fixado no <b>Anexo 02</b> desta Instrução Normativa.</p> <p>Observação: Esclareça-se que o questionamento é referente ao Cumprimento das Metas Físicas e não à Execução Orçamentária. Assim, um Projeto que teve toda a Dotação Orçamentária executada, mas não teve seu Objeto atingido, deve ser JUSTIFICADO. De igual modo, se com valor inferior ao estimado no Orçamento, determinado Projeto teve seu objetivo atingido, apesar de existir saldo orçamentário, este deve ser considerado como CUMPRIDO INTEGRALMENTE.</p>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
2. Eficácia da Aplicação das Políticas de Governo	<p>■ Informações atualizadas sobre a execução do Plano de Governo.</p> <p>Observação: A cada Órgão compete responder sobre os Itens do Plano de Governo que tenham correlação com as atribuições de sua Pasta.</p>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
3. Convênios e Auxílios Recebidos	<p>■ Relação dos Convênios e Auxílios recebidos, contendo: Número do Convênio, Nome do Órgão Repassador, Objeto do Convênio, Data de Início e Término do Convênio, Valor Total, Valor Recebido, Número de Parcelas ou Parcela Única, Prazo para Prestação de Contas, registrando se houver previsão de Prestação (Prestações) de Contas Parcial (Parciais);</p> <p>■ Cópia dos Pareceres emitidos pelo Órgão Estadual ou Federal Repassador de Recursos, em relação às contas prestadas pelo Município de Indianópolis;</p> <p>■ Cópia dos Comprovantes de Envio das Prestações de Contas enviadas ao Órgão Estadual ou Federal Repassador dos Recursos, mas cuja análise ainda não foi finalizada.</p> <p>Observação: Acaso o Órgão não possua Convênios e Auxílios Recebidos, deve informar tal situação à Unidade de Controle de Interno do Município de Indianópolis.</p>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

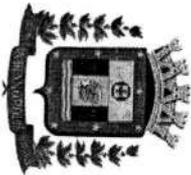
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560

CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## II. Informações e Documentos que devem ser enviados pelo Departamento de Fazenda e Finanças – DFF à Unidade de Controle Interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	Prazo Final para o Envio da Resposta:
1. Renúncia Fiscal	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Relação das Receitas que foram objeto de Renúncia Fiscal no Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor Renunciado (Estimativa, se for o caso); e</li><li>■ Valor Orcado e Valor Arrecadado das mencionadas Receitas.</li></ul> <p>Observação: Esclareça-se que, na medida do possível, os valores devem ser oriundos de Relatórios extraídos do sistema de informática vigente.</p>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
2. Medidas para Cobrança da Dívida Ativa Administrativa	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Valor da Dívida Ativa Administrativa em 01 de Janeiro e em 31 de Dezembro do Exercício Imediatamente Anterior àquele Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno, e em 31 de Dezembro do Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor Inscrito em Dívida Ativa Administrativa durante o Exercício Imediatamente Anterior àquele Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor Arrecadado da Dívida Ativa Administrativa no Exercício Imediatamente Anterior àquele que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor arrecadado da Dívida Ativa Administrativa no Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Descrição das Medidas Adotadas para Cobrança da Dívida Ativa Administrativa.</li></ul>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
3. Orçamento e Alterações Orçamentárias	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Atesto de Regularidade das Alterações Orçamentárias do Exercício em Análise; Análise;</li><li>■ Atesto de Regularidade da Adequação da LOA ao PPA e à LDO no Exercício em Análise;</li><li>■ Atesto da Fidedignidade dos Dados Cadastrados no SIM AM do Exercício em Análise, naquilo que é referente ao Orçamento e às Alterações Orçamentárias;</li><li>■ Noticiar se os lançamentos no SIM AM são realizados via importação de Dados Cadastrados no sistema de informática vigente.</li></ul>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
4. Dívida Consolidada	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Cópia dos Documentos que deram suporte aos Lançamentos Contábeis das Dívidas</li></ul>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Consolidadas no Exercício em Análise: ■ Atestado da Regular Apropriação Contábil da Dívida Consolidada.	subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
<b>5.</b> Limite de Gastos com Pessoal	■ Envio do Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, peça integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3.º Quadrimestre do Exercício em Análise, disciplinado na Portaria STN n.º 462/2009. <u>Observação:</u> Deve ser encaminhado o Relatório do Poder Executivo – Administração Direta e o Relatório Consolidado.	Até o <b>Dia 1.º de Março</b> do Exercício Subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
<b>6.</b> Limites da Dívida Consolidada	■ Envio do Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, peça integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3.º Quadrimestre do Exercício em Análise, disciplinado na Portaria STN n.º 462/2009. <u>Observação:</u> Deve ser encaminhado o Relatório do Poder Executivo – Administração Direta e o Relatório Consolidado.	Até o <b>Dia 1.º de Março</b> do Exercício Subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
<b>7.</b> Limites Constitucionais	■ Envio do Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, peça integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6.º Bimestre do Exercício em Análise, disciplinado na Portaria STN n.º 249/2010; ■ Envio do Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, peça integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6.º Bimestre do Exercício em Análise, disciplinado na Portaria STN n.º 249/2010; ■ Envio do Anexo XVI – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, peça integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6.º Bimestre do Exercício em Análise, disciplinado na Portaria STN n.º 249/2010; ■ Envio do Demonstrativo do Cálculo efetuado para Apuração do Valor a ser transferido para o Poder Legislativo no Exercício em Análise, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, bem como a Contabilização das Transferências efetivamente realizadas.	Até o <b>Dia 1.º de Março</b> do Exercício Subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR
<b>8.</b> Fidelidade dos Dados Enviados ao TCE-PR por meio do SIM AM	■ Manifestação quanto à Fidelidade dos Dados enviados ao TCE-PR por meio dos Módulos do SIM AM, especificamente quanto: Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial), Diário da Contabilidade, Arrecadação e o Diário de Arrecadação, Tesouraria	Até o <b>Dia 1.º de Março</b> do Exercício Subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	<p>e o Diário da Tesouraria, Licitações e Contratos, Obras Públicas, Convênios e Auxílios Recebidos, Subvenções e Auxílios Concedidos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Informações Anuais, Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>■ Envio do Diário de Contabilidade, Diário de Arrecadação e Diário de Tesouraria;</li><li>■ Indicar as Telas dos Módulos do SIM AM cujo preenchimento, porventura, seja feito manualmente.</li></ul> <p><u>Observação:</u> A partir do SIM AM 2013, caberá à Secretaria e à Unidade Administrativa responsável pelo Módulo o envio da manifestação quanto à Fidelidade dos Dados enviados ao TCE-PR. São os Módulos previstos para o SIM AM 2013: - Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Licitações, Módulo Contratos, Módulo Patrimônio, Módulo Controle Interno, Módulo Folha de Pagamento, Módulo Tributário, Módulo de Obras Públicas.</p>	
--	--	--

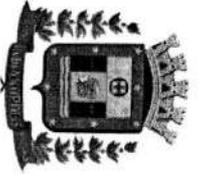


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

III. Informações e Documentos que devem ser enviados pela Assessoria Jurídica do Município à Unidade de Controle interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	Prazo Final para o Envio da Resposta:
1. Medidas para Cobrança da Dívida Ativa Judicial	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Valor da Dívida Ativa Judicial em 01 de Janeiro e em 31 de Dezembro do Exercício Imediatamente Anterior àquele Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno, e em 31 de Dezembro do Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor Inscrito em Dívida Ativa Judicial durante o Exercício Imediatamente Anterior àquele Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor Inscrito em Dívida Ativa Judicial durante o Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor Arrecadado da Dívida Ativa Judicial no Exercício Imediatamente Anterior àquele que será tratado no tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Valor arrecadado da Dívida Ativa Judicial no Exercício que será tratado no Relatório do Controle Interno;</li><li>■ Descrição das Medidas Adotadas para Cobrança da Dívida Ativa Judicial.</li></ul>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício Subseqüente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR

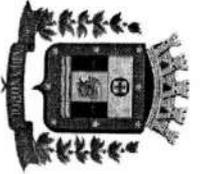


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

IV. Informações e Documentos que devem ser enviados pelo Departamento de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – DOTSU à Unidade de Controle Interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	Prazo Final para o Envio da Resposta:
1. Obras e Serviços de Engenharia em Andamento	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Informações relacionadas à situação das <u>Obras e Serviços de Engenharia em Andamento</u> cadastrados no Módulo Obras Públicas do SIM AM, especialmente no que tange à <u>Entrega do Objeto do Contrato</u>;</li><li>■ Caso exista algum impedimento, complicador, ou atraso na conclusão da Obra ou Serviço de Engenharia, estes devem ser especificados e justificados, apensando-se à resposta os documentos comprobatórios, se for o caso.</li></ul>	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício Subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR

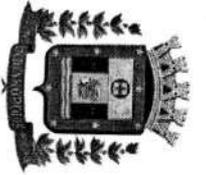


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

V. Informações e Documentos que devem ser enviados pela Secretaria Geral e Departamentos Municipais responsáveis pela Execução de Obras e Serviços de Engenharia à Unidade de Controle Interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	Prazo Final para o Envio da Resposta:
1. Obras e Serviços de Engenharia Concluídos	■ Informações relacionadas à situação das <u>Obras e Serviços de Engenharia Concluídos no Exercício em Análise e no Exercício Imediatamente Anterior</u> cadastrados no Módulo <u>Obras Públicas do SIM AM</u> , especialmente no que tange aos <u>trâmites de Averbação</u> junto ao <u>Registro de Imóveis</u> . Para as <u>Intervenções</u> que não requerem <u>Averbação</u> , basta informar tal fato à <u>Controladoria Geral</u> .	Até o <b>Dia 10 de Fevereiro</b> do Exercício Subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR

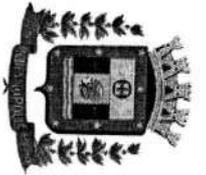


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

VI. Informações e Documentos que devem ser enviados pelo Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB à Unidade de Controle Interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	Prazo Final para o Envio da Resposta:
1. Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Relativamente à Composição do Conselho (Número de Membros e Representação), Cópia dos Atos de Composição do Conselho e Eleição do Presidente e Vice-Presidente;</li><li>■ No que tange ao Funcionamento (Regularidade das Reuniões), Histórico das Reuniões Realizadas no Exercício em Análise, contendo a Data, os Membros Presentes e a Síntese dos Assuntos Discutidos;</li><li>■ Em relação à Qualidade das Informações prestadas pela Administração, Atestar a Colaboração do Executivo Municipal, quanto à disponibilização clara e tempestiva das informações que devem obrigatoriamente ser prestadas ao Conselho, bem como das demais informações solicitadas;</li><li>■ Cópia do Parecer do Conselho sobre as Contas do Exercício em Análise, nos termos do Modelo 10 da IN TCE-PR nº. 97/2014.</li></ul>	Até o <b>Dia 20 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 - Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## VII. Informações e Documentos que devem ser enviados pelo Conselho Municipal de Saúde à Unidade de Controle Interno:

Tema:	Informações e Documentos Necessários:	
1. Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Relativamente à Composição do Conselho (Número de Membros e Representação), Cópia dos Atos de Composição do Conselho e Eleição do Presidente e Vice-Presidente;</li><li>■ No que tange ao Funcionamento (Regularidade das Reuniões), Histórico das Reuniões Realizadas no Exercício em Análise, contendo a Data, os Membros Presentes e a Síntese dos Assuntos Discutidos;</li><li>■ Em relação à Qualidade das Informações prestadas pela Administração, Atestar a Colaboração do Executivo Municipal, quanto à disponibilização clara e tempestiva das informações que devem obrigatoriamente ser prestadas ao Conselho, bem como das demais informações solicitadas;</li><li>■ Cópia do Parecer do Conselho, nos termos do Modelo 9 da IN TCE-PR n.º 097/2014, contendo a avaliação da gestão do Município para fins da Prestação de Contas Anual do Exercício em Análise;</li><li>■ Cópia da Resolução do Conselho, nos termos do Modelo 8 da IN TCE-PR n.º 097/2014, disposta sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município, relativas ao Exercício em Análise.</li></ul>	<b>Prazo Final para o Envio da Resposta:</b> Até o <b>Dia 20 de Fevereiro</b> do Exercício subsequente ao da Prestação de Contas Anual ao TCE-PR

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS DO PPA E DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

N.º do Programa	Descrição do Programa	Órgão Unidade	N.º Projeto Atividade	Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para o Exercício 2014	Valor	A Meta foi Totalmente Cumprida? (em caso negativo, preencher a coluna "Justificativa")	
									Sim	Não